



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
Gabinete do Presidente.

ATO nº 05/2021, de 22 de dezembro de 2021

Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guapimirim, nos dias 23/12/2021; 24/12/2021; 30/12/2021 e 31/12/2021.

O Presidente da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

1º Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guapimirim, nos dias 23/12/2021; 24/12/2021; 30/12/2021 e 31/12/2021.

2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 22 de Dezembro de 2021.

Josinei de Souza Lopes
Presidente da Mesa Diretora